



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO: MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA
TARCISIO GOMES DE OLIVEIRA
RICARDO JESUS DOS SANTOS

SIMÃO DIAS/SE
2024

1 – INFORMAÇÕES

Fundo Municipal de Assistência Social
Secretario: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
Período de Exame: **02.01.2024 a 02/04/2024**
Secretário interino: TARCISIO GOMES DE OLIVEIRA
Período de Exame: **03/04/2024 a 10/04/2024**
Secretario: RICARDO JESUS DOS SANTOS
Período de Exame: **11/04/2024 a 31/12/2024**

2 – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos a análise da Prestação de Contas acima referida com o objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária Financeira Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes a Gestão Municipal, compreendendo a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho e Fundo Municipal de Assistência, no período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2024, Gestão dos então Secretários **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, TARCISIO GOMES DE OLIVEIRA E RICARDO JESUS DOS SANTOS**, cujos resultados relatamos a seguir.

3 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como em respeito às normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

As fontes abaixo, foram utilizadas durante a execução dos trabalhos, e nortearam os critérios aplicados na análise:

- Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, Lei 10.520/2002 – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública; Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 1.019/2023 de 12 de maio de 2023 – Diretrizes para o Exercício de 2024 – LDO;
- Lei Municipal nº 1.060/2023, de 27 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2024 – LOA;
- Lei Municipal nº 962/2021, de 13 de dezembro de 2021, institui o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o período de 2022-2025;

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- I - Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- II - Exame amostral em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Pregões.
- III - Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- IV - Exame nos controles do material permanente;
- V - Exame nos controles do material de consumo;
- VI - Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VII - Exame de Convênios e prestação de Contas.



Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **02.01.2024 a 31.12.2024** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- I - Orçamento inicial e suas alterações;
- II - Execução Orçamentária e Financeira;
- III - Contabilidade;
- IV - Licitações.

4 – PLANEJAMENTO

4.1 DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2024 para Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho, foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.060/2023, de 14 de dezembro de 2023 que estimou a receita e fixou a despesa para o Exercício Financeiro de 2024 – LOA, inicial de R\$ 8.572.850,00 (oito milhões, trezentos e trinta e novo mil reais), que acrescidas as suplementações e anulações necessárias para manutenção das atividades de custeio e investimentos da Secretaria totalizou sua dotação no montante de R\$ 7.285.593,45 (sete milhões duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) por meio do Fundo Municipal de Assistência Municipal, Unidade Gestora, que compõe a Administração Pública Municipal.

5 - RESULTADO DO CONTROLE:

Da análise efetuada, constatamos que durante o período foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

5.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1.1 - Da Receita por Fonte de Recursos e Repasse Financeiro:

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS Receita Orçamentária - Demonstrativo						
De 01/01/2024 a 31/12/2024						
Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Anexação		Diferença
				No Período	Acumulado	
1000000000	RECEITAS CORRENTES	2.302.090,00	2.302.090,00	1.629.767,72	1.629.767,72	-676.292,28
1200000000	RECEITA PATRIMONIAL	79.000,00	79.000,00	55.129,85	55.129,85	-22.871,35
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS	79.000,00	79.000,00	55.129,85	55.129,85	-22.871,35
1321000000	JUNTOS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	79.000,00	79.000,00	55.129,85	55.129,85	-22.871,35
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	79.000,00	79.000,00	55.129,85	55.129,85	-22.871,35
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.000,00	79.000,00	55.129,85	55.129,85	-22.871,35
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.224.090,00	2.224.090,00	1.570.398,00	1.570.398,00	-653.691,91
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.142.160,00	2.142.160,00	1.113.128,13	1.113.128,13	-1.029.021,87
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.747.850,00	1.747.850,00	1.068.128,13	1.068.128,13	-679.721,87
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.747.850,00	1.747.850,00	1.068.128,13	1.068.128,13	-679.721,87
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.747.850,00	1.747.850,00	1.068.128,13	1.068.128,13	-679.721,87
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	391.300,00	391.300,00	46.000,00	46.000,00	-345.300,00
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	391.300,00	391.300,00	46.000,00	46.000,00	-345.300,00
1717500100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	391.300,00	391.300,00	46.000,00	46.000,00	-345.300,00
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	81.900,00	81.900,00	457.269,96	457.269,96	375.369,96
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	81.900,00	81.900,00	457.269,96	457.269,96	375.369,96
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.900,00	81.900,00	457.269,96	457.269,96	375.369,96
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	81.900,00	81.900,00	457.269,96	457.269,96	375.369,96
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	240,98	240,98	240,98
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	240,98	240,98	240,98
1922000000	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	240,98	240,98	240,98
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	240,98	240,98	240,98
1922990100	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	240,98	240,98	240,98
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2413000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS
Receita Orçamentária - Demonstrativo

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Anexação		Diferenças
				No Período	Acumulado	
2412500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2412500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
TOTAL DA RECEITA		2.303.050,00	2.303.050,00	1.625.767,72	1.625.767,72	-677.282,28

*extraído do sistema Contabilis

5.1.2 - Da Despesa Executada:

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 6.483.451,01 (Seis milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo)**, conforme detalhamento abaixo, do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas R\$ 6.432.404,38 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), e deste volume liquidado foram pagos R\$ 6.380.152,35 (seis milhões, trezentos e oitenta mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS
Despesa Orçamentária - Controle da Execução

DEZEMBRO/2024

Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhos			Liquidações			Pagamentos			Reservado			Saldo	
			No Mês	Acumulado	% Dot. Atual	No Mês	Acumulado	% Dot. Atual	No Mês	Acumulado	% Dot. Atual	No Mês	Acumulado	% Dot. Atual	A Pagar	Disponível
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	9.589.250,00	7.285.502,45	993.044,56	6.483.451,01	99,39	950.647,09	6.432.404,38	99,29	707.901,49	6.380.152,35	97,57	606.775,15	471.441,37	6,47	103.296,46	602.052,44
04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.589.250,00	7.285.502,45	993.044,56	6.483.451,01	99,39	950.647,09	6.432.404,38	99,29	707.901,49	6.380.152,35	97,57	606.775,15	471.441,37	6,47	103.296,46	602.052,44
Total Geral:	9.589.250,00	7.285.502,45	993.044,56	6.483.451,01	99,39	950.647,09	6.432.404,38	99,29	707.901,49	6.380.152,35	97,57	606.775,15	471.441,37	6,47	103.296,46	602.052,44

*extraído do sistema Contabilis

5.1.3 Restos a pagar

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE X RESTOS A PAGAR

DEMONSTRATIVO DE RESTOS À PAGAR -2024		R\$	91.875,23
FONTE/TIPO	PRÓPRIO	VINCULADA	
PROCESSADO	R\$ 23.728,60	R\$	17.100,00
NÃO PROCESSADO	R\$ 51.046,60	R\$	0,03
	R\$ 74.775,20	R\$	17.100,03
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA -2024		R\$	705.101,17
FONTE	PRÓPRIO	VINCULADA	
	R\$ 140.188,97	R\$	564.912,20
	R\$ 140.188,97	R\$	564.912,20

Os registros de despesas inscritas em restos a pagar no exercício somam **R\$ 91.875,23 (noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, vale destacar a importância de analisar esses informes de forma mais detalhada, relacionando a disponibilidade financeira no final do exercício para fazer face a sua cobertura.

6 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

6.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses estão dentro da faixa do limite de pessoal no período calculados com base em regra contida na LRF.

6.1. – Subsídios Secretário

Os subsídios de Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 887, de 12 de novembro de 2020, em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Os relatórios resumidos da Execução Orçamentária - RREO (bimestral), são elaboradas pela empresa CAT - Contabilidade Pública, em obediência à LRF, foram todos tempestivamente encaminhados ao TCE e publicados no site oficial do Município.

6.3 - Diárias

Até o período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, que necessitam se deslocar a serviço do município para desenvolvimento de atividades fora da sede municipal, as diárias são concedidas com base na legislação vigente: à luz da Lei Municipal nº 1.017/2023, combinada com o exposto na Resolução TCE/SE/297/2016, no Decreto Municipal n. 2.920/2022, e, ainda na Instrução Normativa nº 04/2023, expedida por este órgão de Controladoria.

A seguir construímos uma tabela resumo, com a demonstração das Diárias concedidas:

Especificação	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
	No exercício	No exercício	No exercício
33901400 Diárias - Civil	R\$ 13.532,58	R\$ 13.532,58	R\$ 13.532,58
Total Geral:	R\$ 13.532,58	R\$ 13.532,58	R\$ 13.532,58

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

Sem apontamentos quanto ao volume e execução das despesas com diárias no exercício.

7 – PATRIMÔNIO

7.1 – Bens Móveis

Contatamos no que tange aos bens móveis adquiridos no exercício de 2024, por amostragem, que os mesmos encontram-se tombados, com registro e controle em sistema informatizado, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

7.2 Almoxarifado

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TCE/SE nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para controle junto ao sistema contábil.

Os bens de consumo adquiridos, com rotina de almoxarifado, possuem seu registro de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

8 – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo as Resoluções TCS/SE nº 305 e 306/2017, os movimentos mensais atenderam aos prazos estabelecidos para informes junto ao SAGRES.

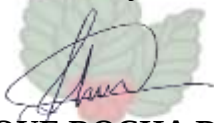
9 – CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho e Fundo de Assistência Social, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nas formas deste relatório.

Certificamos que a análise dos documentos postos à disposição até a presente data foram capazes de gerar os resultados nas formas deste relatório, ressaltando que a análise de documentos vindouros a serem acostados será prejudicada.

Por fim, em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024, conjugados com os resultados apresentados no relatório de Gestão Anual da referida secretaria de Assistência, neste relatório, somos de **PARECER** favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e sua consequente **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 29 de janeiro de 2025.


IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 004 de 02 de janeiro de 2025



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2024, período auditado, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Simão Dias/SE, 29 de janeiro de 2025.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025



PARECER Nº 002/2025

Ao gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Interessado: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

Período de Exame: 02.01.2024 a 02/04/2024

Examinamos o relatório do Controle Interno do Fundo Municipal de Assistência Social de Simão Dias, Estado de Sergipe relativo ao exercício de 2024, levantado em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao exercício findo na data citada, elaboradas sob responsabilidade de Vossa Senhoria. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas tais demonstrações Contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, repasses efetuados, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
- b) A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial movimentados no decorrer do período, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição de execução real das despesas e receitas/repasses do Fundo Municipal de Assistência Social de Simão Dias, em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade, e as normas instruídas no regramento legal, especialmente através da Lei nº 4.320/64.

Diante do Exposto segue relatório contendo as informações relativas e conclusão dos aspectos encontrados opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 29 de janeiro de 2025.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025



PARECER Nº 003/2025

Ao gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Interessado: TARCISIO GOMES DE OLIVEIRA

Período de Exame: 03/04/2024 a 10/04/2024

Examinamos o relatório do Controle Interno do Fundo Municipal de Assistência Social de Simão Dias, Estado de Sergipe relativo ao exercício de 2024, levantado em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao exercício findo na data citada, elaboradas sob responsabilidade de Vossa Senhoria. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas tais demonstrações Contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, repasses efetuados, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
- b) A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial movimentados no decorrer do período, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição de execução real das despesas e receitas/repasses do Fundo Municipal de Assistência Social de Simão Dias, em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade, e as normas instruídas no regramento legal, especialmente através da Lei nº 4.320/64.

Diante do Exposto segue relatório contendo as informações relativas e conclusão dos aspectos encontrados opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 29 de janeiro de 2025.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025



PARECER Nº 004/2025

Ao gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Interessado: RICARDO JESUS DOS SANTOS

Período de Exame: 11/04/2024 a 31/12/2024

Examinamos o relatório do Controle Interno do Fundo Municipal de Assistência Social de Simão Dias, Estado de Sergipe relativo ao exercício de 2024, levantado em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao exercício findo na data citada, elaboradas sob responsabilidade de Vossa Senhoria. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas tais demonstrações Contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, repasses efetuados, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
- b) A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial movimentados no decorrer do período, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição de execução real das despesas e receitas/repasses do Fundo Municipal de Assistência Social de Simão Dias, em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade, e as normas instruídas no regramento legal, especialmente através da Lei nº 4.320/64.

Diante do Exposto segue relatório contendo as informações relativas e conclusão dos aspectos encontrados opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 29 de janeiro de 2025.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025